

**MUNICÍPIO DE JAGUARÉ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARÉ.**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**11.822.633/0001-00**  
**DECRETO Nº 0000568/2025**  
**Data 23/12/2025**

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001775/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 149.667,09 ( cento e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000121	06006.1030200132.042 31900400000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250000150000	143.167,09
0000122	06006.1030200132.042 31901100000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000150000	6.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>149.667,09</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 149.667,09 ( cento e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 23 dezembro de 2025

Marcos Antônio Guerra Wandermurem  
Prefeito Municipal

